2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0017453-19

Ficha: 01:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 Ano: 1.985:-

MATRÍCULA N.º 17.453:- Marília: 16 de agosto de 1.985:-

IMÓVEL: "Um prédio residencial sob nº 286 da rua Pixinguinha e o seu respectivo terreno que compreende o lote nº 15, da quadra 11, do Parque Residencial Novo Horizonte, nesta cidade, medindo 13,00 metros de frente para a referida via pública, por 27,17 metros da frente aos fundos, area de 353,21 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 16, de outro lado com o lote nº 14 e nos fundos com o lote nº 18, imóvel esse cadastrado na P.M.Marília sob nº 47430".-/=/=/=

CNM: 123836.2.0017453-19

Pelo mesmo instrumento, a credora hipotecária dá em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO os direitos oriundos de seu crédito registrado sob n.º 2/17.453:=/=/=/

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0017453-19

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Ano: 2011

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **17.453**

NATHALIA JOSÉ VERONEZE, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG 41.280.610-1-SP, CPF 329.048.168-95, residente e domiciliada na Rua Pixinguinha nº 286, Marília-SP, fração ideal de **1/6**. Marília, 26 de outubro de 2.011. O Esc. _____ (Marcos César de Almeida). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.9/17.453- Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 16 de novembro de 2.011 (livro 1.007, páginas 31/32), protocolada e microfilmada sob nº **163.189**, os proprietários, CELSO JOSÉ VERONEZE, THIAGO JOSÉ VERONEZE, RAPHAEL JOSÉ VERONEZE e NATHÁLIA JOSÉ VERONEZE, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula por R$ 30.000,00 a **OLIVAR PIVA**, brasileiro, aposentado, RG 6.843.675-SP, CPF 073.279.008-53, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com **CLEUZA MARIA DA SILVA PIVA**, brasileira, do lar, RG 6.829.495-5-SP, CPF 576.372.701-06, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha nº 286, Marília-SP. Marília, 6 de dezembro de 2.011. O Esc. _____ (Marcos César de Almeida). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.10- Conforme instrumento particular **0010316188**, passado em São Paulo-SP em 27 de maio de 2022, protocolado sob nº **245388** em 3 de junho de 2022, os proprietários, OLIVAR PIVA e sua esposa, CLEUZA MARIA DA SILVA PIVA, aposentada, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula por R$ 500000,00 a **GISELE DA SILVA THOMETI**, brasileira, proprietária, RG 40196134-5-SP, CPF 327451208-75, e seu marido, **ÉDER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, bombeiro, RG 45531119-SP, CPF 220668508-61, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua São Paulo nº 573, Tupã-SP. Marília, 23 de junho de 2022. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.11- Conforme instrumento particular **0010316188**, passado em São Paulo-SP em 27 de maio de 2022, protocolado sob nº **245388** em 3 de junho de 2022, os proprietários, GISELE DA SILVA THOMETI e seu marido, ÉDER PEREIRA DA SILVA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, CNPJ 90400888/0001-42, para garantir o empréstimo de R$ 400000,00 do SBPE no âmbito do SFH, a ser pago em 420 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27 de junho de 2022, incidindo taxa de juros nominal anual de 10,9259%, efetiva anual de 11,4900%, nominal e efetiva mensal de 0,9105%, nominal bonificada anual de 9,1006%,

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Essa certidão foi assinada digitalmente.

CERTIDÃO (continuação)

CNM: 123836.2.0017453-19

efetiva bonificada anual de 9,4900% nominal e efetiva bonificada mensal de 0,7584%, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R$ 500000,00. Marília, 23 de junho de 2022. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.12- Conforme certidão desta serventia atestando a intimação em 5 de janeiro de 2024 dos devedores fiduciantes, **GISELE DA SILVA THOMETI e ÉDER PEREIRA DA SILVA**, e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, bem como requerimento passado em São Paulo-SP em 23 de fevereiro de 2024, protocolados sob nº **258786** em 12 de dezembro de 2023, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Marília, 13 de março de 2024. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. Marília, 15 de março de 2024. 15:21:35 Código de segurança: 4eda-6bff-dbfd-fb88-8b98-21a4-b721-d345. Nº do pedido: 216.763.

O Escrevente/Oficial, _____ (Luís Augusto da Silva Batista).

Emolumentos: R$.....40,91
Estado: R$.....11,63
Ipesp: R$7,96
Sinoreg: R$.....2,15
Trib. Justiça: R$.....2,81
Minis. Pùblico: R$.....1,96
ISS. Município: R$.....0,83
Total: R$.....68,25

Selo digital: 1238363C30258786J5DPQL24T
http://selodigital.tjsp.jus.br